



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

Quinta-feira, 23 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 974

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Dispensas	4
Homologação / Adjudicação	5
Atos Administrativos	6
Editais de notificação	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Pirangi**

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

#### **Câmara Municipal de Pirangi**

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: [www.camarapirangi.sp.gov.br](http://www.camarapirangi.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

Quinta-feira, 23 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 974

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 2953/2020, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

*DISPÕE SOBRE GOZO IMEDIATO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E AFASTAMENTO COMPULSÓRIO COM COMPENSAÇÃO DE BANCO DE HORAS PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, QUE ESPECIFICA;*

LUIZ CARLOS DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

CONSIDERANDO a existência da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde.

CONSIDERANDO o artigo 7º do Decreto Municipal n.º 3084/2020 de 17 de março de 2020;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado o gozo imediato de férias regulamentares para os seguintes servidores municipais:- a) SERGIO ANDRIGO RODRIGUES BATISTA, portador da CTPS 0013021 – Série 00279 – SP., lotado no cargo de Técnico Esportivo de:- 22 de abril de 2020 a 06 de maio de 2020; b) JOÃO ANTONIO LONGUIN, portador da CTPS 0002329 – Série 00463 – SP., lotado no cargo de Pedreiro de:- 22 de abril de 2020 a 06 de maio de 2020; c) MARIA RITA DE SOUZA, portadora da CTPS 0034499 – Série 00176 – SP, lotada no cargo de Auxiliar de Campo de Vetores de:- 22 de abril de 2020 a 06 de maio de 2020; d) JULIO ANTONIO OLIVATI, portador da CTPS 0019337 - Série 00418 – SP, lotado no cargo de Operador de Máquinas, de :- 22 de abril de 2020 a 06 de maio de 2020; e) JOSUE GALANI, portador da CTPS 0124000 – Série 00083 – SP, lotado no cargo de Operador Hidráulico, de:- 22 de abril de 2020 a 06 de maio de 2020; f) ALBERICO ADÃO DE ALMEIDA, portador da CTPS 0005291 – Série

00006 – GO; g) JOSE MARIANO, portador da CTPS 0086349 – Série 00610 – SP; h) APARECIDO DONIZETE GIROLI, portador da CTPS 0029905 – Série 00610 – SP; i) JOSE TOMAZ GONÇALVES, portador da CTPS 0009003 – Série 00102 – SP; j) BENEDITA VANILDE VITÓRIO GIROLLI, portadora da CTPS 0037603 – Série 00610 – SP, todos lotados no cargo de Operador Braçal; de : 22 de abril de 2020 a 06 de maio de 2020;k) MARIA DA GRAÇA DA SILVA RIBEIRO, portadora da CTPS 071825- Série 318 – SP., lotada no cargo de Tesoureira de:- 22 de abril de 2020 a 21 de maio de 2020; l) SAULO CASEMIRO, portador da CTPS 0044731- Série 00279 – SP, lotado no cargo de Gestor de Convênios e Contratos de:- 22 de abril de 2020 a 06 de maio de 2020, tudo de acordo com o artigo 7º do, Decreto Municipal nº 3084/2020 de 17 de março de 2020, com o escopo de atender situação emergencial, considerando a existência da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde.

Artigo 2º - Fica determinado o afastamento compulsório das atividades laborais, com compensação de banco de horas, a partir de 22 de abril de 2020 para os seguintes servidores municipais:- a) CARLOS ALBERTO DE ANDRADE, portador da CTPS 0077884 – Série 00610 – SP;; b); AIRTON ANTONIO BATISTA, portador da CTPS 0045944 – Série 00142 – SP; c) JAMIRO FRANCISCO SANCHES, portador da CTPS 0080706 - Série – 00498 – SP.; d) MARCIA REGINA GALARÇA DE CARVALHO, portadora da CTPS 0029358 – Série 00009 – MS; e) THOMAZ EVERTON POSSARI, portador da CTPS 0007550- Série 00279 – SP.; f) BENEDITO ANTONIO BERNARDES, portador da CTPS 0073068 – Série 00279 – SP; g) EDILSON LUIZ BOTACIN, portador da CTPS 0073062 – Série 00279 – SP; h) BENEDITO BALDISSERA, portador da CTPS 0008860 – Série 00109 – SP; i) ANTONIO CARLOS BRAVIN, portador da CTPS 0002665 – Série 00109 – SP;; j) LUIS CARLOS ROMERA, portador da CTPS 0052663 – Série 00610 – SP;; k) MARCOS VINÍCIUS JOAQUIM ALVES, portador da CTPS 0038298 – Série 00212 – SP; l) SERAFIM DE ALMEIDA FERREIRA, portador da CTPS 0047286 – Série 00014 – SP;; m) ALBINO AUGUSTO BALSANELLI JUNIOR, portador da CTPS 0001998 - Série 00383 – SP; n) AGNALDO ALENCAR DO NASCIMENTO, portador da



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

Quinta-feira, 23 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 974

Página 3 de 7

CTPS 0075686 – Série 00610 – SP.; o) ANTONIO FUMAN, portador da CTPS 0059071 – Série 00610, SP.; todos lotados no cargo de motorista; p) ROSILANE GOMES DA SILVA, portadora da CTPS 0002607 – Série 00212 – SP, lotada no cargo de Monitora de Transporte Escolar; q) ANDRÉ LUCAS DOS SANTOS, portador da CTPS 0093765 – Série 00135-SP; r) MARIO EDIMAR GARBIN, portador da CTPS 0046953 – Série 00279 – SP., ambos lotados no cargo de Técnico Esportivo, tudo de acordo com o artigo 7º do Decreto Municipal nº 3084/2020 de 17 de março de 2020, com o escopo de atender situação emergencial, considerando a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde.

Artigo 3º - Os funcionários:- a) MILTON ANTONIO DA SILVA, portador da CTPS 0016427 – Série 00173 - SP; b) JOSÉ HILARIO LEITE, portador da CTPS 0077924 – Série 00610 – SP; c) VALDOMIRO FERRACINE, portador da CTPS 0081424 – Série 00610 – SP, lotados no cargo de motorista; d) JOSE BELISÁRIO VIEIRA, portador da CTPS 0044642 – Série 00212 – SP, lotado no cargo de Pedreiro; e) NEIDE APARECIDA GALBERO, portadora da CTPS 0036493 – Série 00610-SP, lotada no cargo de Escrivã. f) MARICIONE DE FÁTIMA QUEIROZ PRIMANI, portadora da CTPS 0029247 – Série 00572 – SP, lotada no cargo de Bibliotecária; g) JOSE APARECIDO GIROLLI, portador da CTPS 0065916 – Série 00436 – SP., lotado no cargo de Operário Braçal, retornam as suas atividades laborais habituais.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 2952/2020 de 06 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 20 de abril de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

### PORTARIA Nº 2954/2020, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

*DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO RECESSO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ABAIXO QUALIFICADA, QUE ESPECIFICA.*

LUIZ CARLOS DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal n.º 3084/2020 de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus);

CONSIDERANDO finalmente que a administração municipal está em constante atuação para enfrentar a referida pandemia;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica suspenso a partir do dia 22 de abril de 2020 o recesso da funcionária pública municipal:- RUTE MARCIA PIMENTEL, portadora da CTPS 0052917- Série 00279-SP; lotada no cargo de servente, para retomar suas atividades laborais temporariamente na Casa de Acolhimento de Menores

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 20 de abril de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 23 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 974

Página 4 de 7

### Licitações e Contratos

#### Contratos

#### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2020 - CONVITE Nº 04/2020**

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2020, DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: CONSTRUTORA GDA EIRELI – EPP, CNPJ nº 23.428.739/0001-02, sediada a Rua Rodrigues Alves, nº 693, Sala C, Centro, Pirangi, Estado de São Paulo; OBJETO: Prestação de serviços para fornecimento de mão de obra especializadas (Pedreiros e Serventes) com fornecimento de materiais, para a construção de 44 jazigos com duas gavetas; 04 (quatro) jazigos de três gavetas e 04 (quatro) jazigos de quatro gavetas, no Cemitério Municipal, nas quantidades e especificações constantes na Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo e Projeto Executivo, independente de transcrição; VALOR GLOBAL: R\$ 80.927,45; PRAZO: 90 (noventa) dias, contados da data da Ordem de Serviço, a ser expedido pelo Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Pirangi, quando será automaticamente rescindido; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/04/2020.

Pirangi, 22 de Abril de 2020.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2020**

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2020**

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: NOROMIX CONCRETO S/A, com sede na Rodovia Péricles Belini, s/n, Km 121,7 – SP 461, Zona Rural, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, CNPJ nº 10.558.895/0001-38, Inscrição Estadual nº 718.144.827,110; OBJETO: LOTE 01 / LOTE 02 / ou LOTE 03: a contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de recapeamento asfáltico em diversas vias urbanas do Município de Pirangi/SP, sob o regime de empreitada por preço global, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária,

memória de cálculo da planilha orçamentária básica, cronograma físico e de desembolso de recursos e demais especificações e detalhamentos que são partes integrantes deste ato convocatório, totalizando uma área de 2.293,98 m2 a recapear / e sarjetões LOTE 01; totalizando uma área de 3.655,63 m2 a recapear LOTE 02; e ( Recape e Drenagem do Anel Viário LOTE 03), observadas as especificações contidas do edital nº 23/2020 e seus anexos, referente à Tomada de Preços nº 03/2020, destacando os projetos e todas as suas partes, como memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e outros complementos, além das normas técnicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas; VALOR GLOBAL: R\$ 451.516,56; PRAZO: 120 (cento e vinte) dias para as obras LOTE 01 / e LOTE 02 - e 90 (noventa) dias para as obras do LOTE 03 -contados da emissão da respectiva ordem de serviço pela Contratante; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/04/2020.

Pirangi, 22 de Abril de 2020.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

#### Dispensas

#### **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo Licitatório nº 32/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10/2020**

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para efetuar contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária, incluindo ISSQN, ITR, dentre outros, e com a apresentação do melhor preço fornecido pela TEBAS CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF nº 25.263.535/0001-86, sediada em Uchôa / SP, à Rua Vereador Ernesto Lainetti nº 429 – centro (Cep. 15.890-00), pelo preço de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

02 – Executivo

0203 – Departamento de Finanças e Orçamento



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 23 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 974

Página 5 de 7

04 – Administração

04.123 – Administração Financeira

04.123.0025 – Gestão Financeira

04.123.0025.2009 – Serviços de Lançadoria

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Publique-se.

Pirangi, 22 de abril de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PIRANGI. Processo de Dispensa de Licitação 11/2020: Ratifico o ato que dispensou licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para contratação da empresa ALHAMBRA ARQUEO PAISAGEM EIRELI CNPJ/MF nº 11.193.942/0001-50, pelo valor de R\$ 14.990,00, localizada na Rua São Marcelo nº 122, Vila Gustavo,, São Paulo-SP CEP-02.250.050, Contratação de Empresa especializada em realizações de estudos ambientais no que é afeto ao Patrimônio Arqueológico e ao atendimento à legislação vigente e no que tange a proteção ao patrimônio acautelado pelo IPHAN, conforme artigo 13 da IN 01/2015, para fins de AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL em valas para o recebimento de resíduos domésticos (Licença de Operação). Pirangi, 22 de abril de 2020. LUIZ CARLOS DE MORAES – Prefeito Municipal.

### Homologação / Adjudicação

#### PROCESSO Nº 25/2020

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUIZ CARLOS DE MORAES, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; CONFIRMA, pelo presente ato de homologação, o julgamento da proposta do único licitante interessado no objeto da presente licitação e HOMOLOGO o seu objeto, ou seja, contratação de prestadores de serviços na área de educação: facilitador de oficinas diversas, sendo pessoa jurídica para atender nas dependências do PROJETO CONSTRUINDO O SABER, criado em 09/10/2019, pelo Projeto de Lei 29/2019, com o objetivo de aulas

complementares para alunos do Ensino Fundamental, a empresa Marcos Eduardo Inocente 41721992839, CNPJ nº 32.838.577/0001-63, sediada a Rua Alvaro Mendes de Campos, nº 87, Vila Nunes, Pirangi – SP, Oficina de Musica – R\$ 49,90/hora.

Assim, fica autorizada a convocação de representante da empresa, em conformidade com a presente Homologação, e nas especificações constantes da proposta de preços, para no prazo de 5 (cinco) dias, procedam a assinatura do contrato.

Município de Pirangi, 22 de Abril de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2020

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUIZ CARLOS DE MORAES, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONFIRMA, a adjudicação efetuada pela pregoeira e equipe de apoio e HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 09/2020, do tipo menor preço global, ou seja, aquisição de Playgrounds à serem instalados na Área de Lazer do “Bacanáo”, no município de Pirangi, conforme especificações constantes do Anexo I, que integra o Edital, a empresa Doce Infância Móveis e Brinquedos Ltda – EPP, CNPJ nº 21.863.308/0001-30, sediada a V. Marginal José Rugani, nº 1840, Área Rural, Dracena – SP, pelo valor global de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).

Assim, fica convocado representante legal da empresa, para retirada da ordem de fornecimento, conforme estabelece o subitem 9.1, do Edital nº 26/2020, em conformidade com a presente Homologação.

Município de Pirangi, 22 de Abril de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 23 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 974

Página 6 de 7

### Atos Administrativos

### Editais de notificação



**MUNICÍPIO DE PIRANGI**  
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579  
45343969/0001-01  
**MUNICÍPIO DE PIRANGI**

Page 1 of 2

### Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

#### Recursos recebidos em: 02/04/2020

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Equipes de Saúde Bucal	1718.03.1.1.0	2.230,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Incentivo Financeiro da APS	1718.03.1.1.0	14.690,85
BANCO DO BRASIL S.A.	Núcleo de Apoio da Saúde da Família - NASF	1718.03.1.1.1	12.000,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB	1718.03.1.1.1	22.237,20
BANCO DO BRASIL S.A.	Progr.Informatização da APS	1718.03.1.1.0	5.100,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Agente Comunitário da Saúde	1718.03.1.1.0	26.600,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Saúde da Família - PSF	1718.03.1.1.0	21.390,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>104.248,05</b>

#### Recursos recebidos em: 03/04/2020

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	1718.05.3.1.0	286,20
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	1718.05.3.1.0	236,80
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC	1718.05.3.1.0	2.418,20
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEF	1718.05.3.1.0	6.984,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEM	1718.05.3.1.0	2.361,60
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEP	1718.05.3.1.0	2.512,20
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>14.799,00</b>

#### Recursos recebidos em: 06/04/2020

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Equipes de Saúde Bucal	1718.03.1.1.0	7.500,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>7.500,00</b>

#### Recursos recebidos em: 13/04/2020

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIPAL	1718.03.1.1.0	368.788,36
BANCO DO BRASIL S.A.	Recursos para Combate ao COVID-19	1718.03.1.1.1	39.432,19
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>408.220,55</b>

#### Recursos recebidos em: 14/04/2020

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	AUXÍLIO FINANCEIRO P/ MINIMIZAR PERDAS DO FPM	1718.99.1.1.0	59.271,43
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>59.271,43</b>

#### Recursos recebidos em: 16/04/2020

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	TRANSF. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1718.05.1.1.0	56.134,62
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>56.134,62</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 23 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 974

Página 7 de 7



### MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Page 2 of 2

### Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

---

---

**TOTAL GERAL DOS RECURSOS****650.173,65**

PIRANGI , SP , 20 de abril de 2020

Prefeito Municipal

R e c i b o .

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_